



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 626/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 595/13, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo no âmbito do Sistema Integrado de Transportes de Passageiros, e dá outras providências.

De acordo com o autor, a medida visa ofertar transporte público noturno na cidade, como de fornecer condições para que o munícipe usufrua plenamente do direito constitucional de ir e vir a qualquer hora do dia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 2384/2013.

De acordo com informação constante na justificativa do projeto, menos de 3% das linhas de ônibus municipais circulam no período noturno, o que dificulta significativamente a possibilidade de locomoção não só de pessoas que buscam o lazer, mas também de um numeroso grupo de trabalhadores noturnos que necessitam retornar às suas residências. Há de se considerar ainda que, com a aprovação da "Lei Seca", a existência de um maior número de linhas de ônibus nesse horário, torna-se imprescindível para evitar a ocorrência de acidentes de trânsito e suas graves consequências.

Dessa forma, tendo em vista o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.